

Itaquaquecetuba, 04 de julho de 2022.

Ofício nº 284/SMG/2022

Ref.: Oficio nº 245/2022-SEHAB

CORRESPONDÊNCIA Nº 124 , 2022 RECEBIEM 13, 04,2022

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar oficio nº 245/2022-SEHAB, da Secretaria Municipal de Habitação (em anexo) em resposta a Indicação de nº 871/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DELITAQUADUECETUBA

Simone Batista da Silva Santos

Diretora do Departamento de
Berviços Parlamentares

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Itaquaquecetuba, 17 de junho de 2022.

Ofício n.º 245/2022 - SEHAB

Ref.: Oficio n.º 193/SMG/2022

Objeto: Indicação 871/2022 - Vereador Sidney Galvão dos Santos

Senhor Secretário,

Temos dito, de forma recorrente e sistemática, que a Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquecetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda — situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquecetuba —, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere à indicação do Vereador Sidney Galvão dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana no condomínio residencial Altos do Pinheirinho, passamos as informações abaixo, eis que a situação ali é diversa, senão vejamos:

O Residencial Altos do Pinheirinho, situado na Estrada do Cuiabá, s/n.º, Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba, SP, CEP: 08588-460, constituído por 612 (seiscentos e doze) apartamentos, é destinado à população de baixa renda.

Referido empreendimento foi construído com base no Termo de Adesão e Instrumento de Compromisso firmado entre a Prefeitura de Itaquaquecetuba e a Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV — <u>Faixa 1</u> — Recursos FAR, contando, pois, com subsídio do Governo Federal e parceria operacional com o Poder Público Municipal.

A primeira faixa do PMCMV engloba as famílias que têm renda de até R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Significa dizer que as famílias contempladas, através de sorteio para esse empreendimento – e que faziam parte do cadastro habitacional da Prefeitura de Itaquaquecetuba –, deveriam ter faixa de renda familiar considerada baixa.

of 2027 Satar



Logo, lá não se trata de assentamento irregular, mas sim de empreendimento construído com recursos do FAR, <u>onde as famílias serão tituladas ao final do financiamento habitacional, não havendo que se falar (ao menos nesse momento) de regularização fundiária, eis que os contratos ainda estão vigentes.</u>

O empreendimento tem a seguinte configuração:

612 unidades habitacionais, divididas em 08 condomínios;

Condomínio H-1 – 10 Blocos, 120 Unidades;

Condomínio I-3 - 04 Blocos, 48 Unidades;

Condomínio J-4 - 02 Blocos, 24 Unidades;

Condomínio L-5 - 08 Blocos, 96 Unidades;

Condomínio M-6 - 07 Blocos, 84 Unidades;

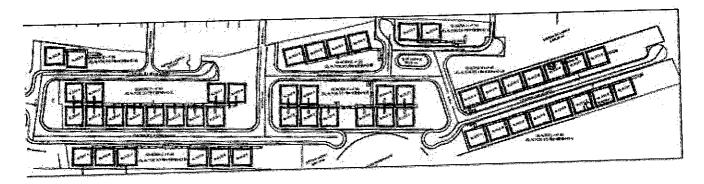
Condomínio C-9 – 06 Blocos, 72 unidades;

Condomínio D-10 - 12 Blocos, 144 Unidades;

Condomínio E-11 - 02 Blocos, 24 unidades.

- Especificações: 51 blocos, com 03 pavimentos, com a seguinte distribuição: térreo e
 02 pavimentos, todos com 04 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades habitacionais por bloco;
- A unidade habitacional é composta de sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha, e área de serviço, totalizando 44m².
 - O apartamento é de uso único e exclusivo do beneficiário, na finalidade de moradia.

Visualização:



As unidades habitacionais foram entregues mediante sorteio, ocorrido em fevereiro de 2016. No dia do sorteio das chaves, as famílias levaram cópia do RG, CPF e folha resumo do NIS para que fosse providenciada a ligação de energia pela EDP e a indicação da tarifa social.





O sorteio e entrega das chaves foram precedidos de reuniões, onde a Prefeitura de Itaquaquecetuba explicitou todas as condições e normativas do empreendimento e do financiamento com a Caixa Econômica Federal.

Todas essas informações nos trazem a orientação de que a regularização do empreendimento decorre da própria contratação com a Caixa Econômica Federal.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIR

Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo